

Preçário 2020

Complexo Desportivo Municipal Supera **Setúbal**



Adesões

Familiar	59,90 €
Individual	49,90 €
Manhãs	30,50 €
Jovem	30,50 €
Sénior	27,90 €
Pessoas com deficiência	27,90 €

Mensalidades

Familiar Inclui filhos ou netos menores de 25 anos	59,90 €
Individual	49,90 €
Manhãs	30,50 €
Jovem	30,50 €
Sénior	27,90 €
Pessoas com deficiência	27,90 €

Entrada Geral Pontual (uso de toda a instalação)

Pessoas maiores de 18 anos	9,90 €
Pessoas entre 5 e 17 anos	5,90 €

Alugueres unitários

	Sócios	Não sócios
Toalha pequena	1,25 €	2,50 €
Toalha grande	1,90 €	3,80 €

Alugueres mensais

Toalha pequena	4,90 €
Toalha grande	6,90 €
Pack toalhas (pequena e grande)	10,90 €
Cacifo pessoal	8,90 €

Parque de estacionamento

Preço por minuto	0,022 €
------------------	---------

*Todos os sócios disfrutam dos primeiros 90 minutos de forma gratuita.

Cursos de natação (preços trimestrais)

Bebés (6M aos 24M)

	Sócios	Não sócios
1 sessão/Semana	29,90 €	39,90 €

Crianças (dos 2 aos 17 anos)

	Sócios	Não sócios
1 sessão/semana	26,90 €	37,90 €
2 sessões/semana	49,90 €	69,90 €

Adultos (a partir de 18 anos)

	Sócios	Não sócios
1 sessão/semana	29,90 €	39,90 €
2 sessões/semana	55,90 €	74,90 €

Atividade aquática de recuperação funcional (preços mensais)

	Sócios	Não sócios
1 sessão/semana	49,90 €	66,90 €
2 sessões/semana	94,90 €	129,90 €

Fórmula mããs

Natação pré-natal (mensais)

	Sócios	Não sócios
1 sessão/semana	16,63 €	22,30 €
2 sessões/semana	31,63 €	43,30 €

Recuperação pós-parto (trimestrais)

1 sessão/semana	49,90 €	66,90 €
2 sessões/semana	94,90 €	129,90 €

Descrição das mensalidades

Mensalidade general

- Usuário a partir de 30 anos.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

Mensalidade manhãs

- Usuário a partir de 30 anos.
- Uso do complexo de segunda-feira a sábado, até às 15h00, excetuando feriados.

Mensalidade sénior

- Usuário a partir de 65 anos.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

Mensalidade para pessoas com deficiência

- Usuário que possua uma deficiência a partir de 60%.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

Mensalidade jovem

- Usuário maior de 12 anos e menor de 30 anos.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.
- Os menores de 18 anos têm o acesso restringido a determinadas zonas e necessitam de apresentar uma autorização do seu representante legal.

Mensalidade familiar

- Casal legalmente constituído e filhos ou netos menores de 25 anos.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

Documentação necessária

(Originais ou fotocópias dos documentos solicitados)

Adesão individual, manhãs, sénior e jovem

- Cartão do cidadão (CC) do titular da adesão. Quando o titular da adesão é menor de idade, será necessário o cartão de cidadão do seu representante legal.
- Documento em que figure o número de conta bancária (IBAN) e o titular da conta na qual se vai domiciliar a mensalidade.
- Cartão do cidadão do titular da conta bancária, sempre e quando não coincida com o titular da adesão.

Adesão para pessoas com deficiência:

- Cartão do cidadão (CC) do titular da adesão. Quando o titular da adesão é menor de idade, será necessário o cartão de cidadão do seu representante legal.
- Documento em que figure o número de conta bancária (IBAN) e o titular da conta na qual se vai domiciliar a mensalidade.

- Cartão do cidadão do titular da conta bancária, sempre e quando não coincida com o titular da adesão.
- Certificado que comprove a percentagem maior ou igual a 60% de deficiência.

Adesão familiar

- Cartão do cidadão (CC) do titular da adesão e de todos os membros agregados. Sempre e quando alguma pessoa do agregado familiar não possua cartão do cidadão, é obrigatória a apresentação da certidão de nascimento.
- Documento que credite que a família está legalmente constituída (certidão de casamento ou documento comprovativo de união de facto).
- Documento em que figure o número de conta bancária (IBAN) e o titular da conta na qual se vai domiciliar a mensalidade.
- Casais com tutela de um menor, deverão apresentar a documentação correspondente.

** O titular do cartão ou da conta bancária deverá autorizar o débito bancário da mensalidade contratada no formulário específico que lhe proporcionará o complexo desportivo.*